



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 345 /10 – CCJ

Ratifica Protocolo de Intenções, com a finalidade de instituir o Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (CP-GRANPAL).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 24, aponta no sentido de que não há impedimento à tramitação.

É o breve relatório.

No Projeto ora analisado, este Relator não vislumbra prejudicialidade.

Por isso, do ponto de vista jurídico, em face das previsões legais que lastreiam a matéria, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2010.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3769/10
PLE Nº 040/10
Fl. 2

PARECER Nº 313 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23 - 11 - 10

Vereador Pedro Ruas – Presidente



Vereador Luiz Braz



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal